



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

Gabinete da Presidência

Rua Protásio Nenê, 974 – Fone: (55) 3611-5121/5079 – E-mail: cvunistalda@yahoo.com.br – CEP 97755-000

RESOLUÇÃO Nº 001\2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

“ CONCEDE PERÍODO DE FÉRIAS A SERVENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, RS, Vereador MOACIR NAZARIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara em vigor, considerando o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda

RESOLVE

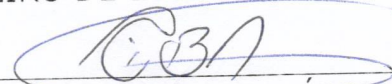
Artigo 1º - Concede 30 dias de férias a Sr.^a GECI VIANA DORNELES, Servente, Cargo Efetivo, período de férias adquirido no período de 24/12/2016 a 23/12/2017.

Artigo 2º - A servidora cumpra seu gozo de férias no período compreendido entre 01 de fevereiro a 02 de março de corrente ano.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA, RS, 12 DE JANEIRO DE 2018.


Ver. MOACIR NAZÁRIO
Presidente do Legislativo